



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 992, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 224/2016/PRE-PE, de 17 de novembro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Pernambuco, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no dia 18 de novembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 23 nov. 2016. Seção 2, p. 41.](#)